



**Resposta ao Requerimento nº 2087/2022**

---

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL

**Assunto:** *Informações sobre atendimento de PCD em suas necessidades especiais.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de dezembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 632/2022 – SS

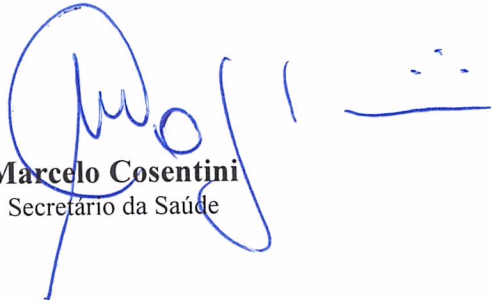
Valinhos, 08 de dezembro de 2022.

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 2087/2022**  
**C.I. nº 1505/2022 – DAI/SG**  
**(Processo nº 27.755/2022)**

Em atendimento ao Requerimento nº 2087/2022 de autoria do vereador André Amaral, segue informações prestadas pelo Departamento de Programas e Projetos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



**Marcelo Cosentini**  
Secretário da Saúde



CI 733/2022-DPP/SS

Valinhos, 06 de dezembro de 2022.

De: Departamento de Programas e Projetos

Para: Secretaria da Saúde  
Sr. Marcelo Cosentini

**Resposta ao Requerimento nº 2087/2022 de autoria do Vereador André Amaral**

Em resposta ao Requerimento 2087/2022 da lavra do Nobre Vereador André Amaral, temos a informar o que segue:

- 1-No âmbito do município de Valinhos, existe "Programa" para o atendimento sistemático e contínuo multidisciplinar de pessoas com deficiência (PCD)?
- 2-Se sim, quais especialidades constam do referido programa?
- 3-Em caso negativo, qual é o protocolo adotado no Município para o atendimento sistemático e contínuo de pessoas com deficiência (PCD) no que se refere aos tratamentos complementares multidisciplinares, a exemplo da fisioterapia?
- 4-Qual é o protocolo adotado pelo Município para o fornecimento de fraldas, medicamentos, equipamentos diversos, sondas, leite especial, entre outros, à pessoa com deficiência (PCD)?
- 5-Com relação ao leite especial, qual é o protocolo para que a pessoa com deficiência (PCD) receba o leite de forma contínua? Quem é o responsável pelo fornecimento?
- 6-Qual o valor dos recursos destinados ao custeio do atendimento às necessidades especiais de pessoas com deficiência (PCD) desde o ano de 2021 até a presente data?
- 7-Quantas pessoas com deficiências (PCD) foram atendidas no ano de 2021 e 2022 (até a presente data)?
- 8-Atualmente, quantas pessoas com deficiência aguardam para ser atendidas em suas necessidades especiais contínuas?
- 9-Existe previsão para que seja feito o Censo da Pessoa com Deficiência?
- 10-Se sim, qual é o prazo?
- 11-Ainda se sim, qual é o valor da verba destinada à realização do Censo?



Respondendo aos questionamentos:

1-A Secretaria da Saúde desenvolve Programas de Saúde voltados à população geral, onde a PCD também é assistida. Alguns desses Programas atendem de forma a especificidades da pessoa com deficiência física como: O programa ao Ostomizado, O Programa Melhor em Casa, a reabilitação na Fisioterapia e da Terapia Ocupacional Convênios com ACESA, APAE e Rosa e Amor. Todos contam com equipe multidisciplinar e, a maior parte, atende de forma sistemática e contínua.

2-Prejudicado

3-Há o atendimento sistemático e contínuo multidisciplinar das PCDs conforme descrito no item 1. Especificamente, o serviço Municipal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional oferece atendimento ambulatorial de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para a população do município de Valinhos que apresente incapacidades físicas definitivas ou transitórias, em qualquer fase da vida, visando promover melhoria do desempenho motor e ocupacional. É ofertada orientação aos usuários em fila de espera e urgências.

São realizados encaminhamentos e orientação de usuários com indicação de atividades físicas regulares, esportes e demais atenções para a Secretaria de Esportes e/ou demais instituições de atenção multiprofissional, a critério do profissional responsável, quando necessário uma vez que a grande maioria do serviço inviabiliza e manutenção de acompanhamentos ininterruptos.

Contudo, todos os usuários passam por avaliação cinético-funcional onde são definidos os objetivos terapêuticos e plano de tratamento, as vagas são preenchidas exclusivamente conforme critérios de prioridade estabelecidos pelo setor bem como a definição de protocolos de tratamento, número de sessões e alta. Portanto, a continuidade do acompanhamento depende da elegibilidade do caso.

4- O município não disponibiliza serviço especial para pessoa com deficiência (PCD).

Fraldas são disponibilizadas no Programa "Aqui tem Farmácia Popular".

Medicamentos que não são padronizados na rede pública do município são encaminhados para Comissão de Farmacologia da Secretaria do Estado conforme Resolução nº 54/SS.

Equipos diversos e sondas não há Programa no Município e nem Governo do Estado.

5-Conforme informado no item anterior não existe programa para fornecimento de leites especiais à PCD no Município e no Estado/MS.

6-Não há verba específica para custeio dos atendimentos às pessoas com deficiência (PCD) desde o ano de 2021.

7-Não temos dados estatísticos do atendimento específico a PCD.



8-Não temos dados estatísticos do atendimento específico a PCD.

9-A Secretaria da Saúde está se organizando para tal censo, no entanto, não há previsão.

10-Prejudicado

11-No momento não há verba destinada à realização do Censo.

Atenciosamente,

*Eliane Netto da Silva*

\_\_\_\_\_  
Eliane Netto da Silva  
Dir. Depto Administrativo da Saúde  
Secretaria da Saúde